



PORTARIA N. 111, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 02/02/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 08/02/22, ano XVII, edição nº 3.915, pág. 205.

Aline Maurício S. Soares
Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos Art. 118º constante da Lei Municipal n.1.067/2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 21012237, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 032.338.971-62, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **GERENTE na GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GERAP**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de fevereiro de 2022.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 02 de fevereiro de 2022.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

- Considerando que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SAMAYRA DA SILVA FERRO**, matrícula funcional n. 2315 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n.040.734.081-51, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato CPL n. 009/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95, O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on-line do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, para atender a demanda do Departamento de Pesquisas de Mercado da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, para atender a demanda da secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do município de Canabrava do Norte MT, oriundo do Processo administrativo n. 0264/2022.

Art. 2º. Designar a servidora **ALINE MURIEL DA SILVA SOARES**, matrícula funcional nº 2295 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.754.219.091-15, com e-mail alinemu-rielseantonio@gmail.com, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. A Gerência de Gestão de Frotas e Contratos - GEFROCONT disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 11º, inciso XVI, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 2, de 21 de Julho de 2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 07 de fevereiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 111, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

PORTARIA N. 111, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos Art. 118º constante da Lei Municipal n.1.067/2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr.**LUCAS RAFAEL PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 21012237, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 032.338.971-62, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **GERENTE na GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GERAP**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 02 de fevereiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 115, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

PORTARIA N. 115, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos Art. 191º constante da Lei Municipal n.1.067/2020, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ZEZITO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1861237-7, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 035.154.441-06, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **DIRETOR no DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **DAE/DISPPF**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura